

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89 / 2022

REFERENTE: DISPENSA 21/2022

ADQUIÇÃO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Barra o Jacaré - Paraná  
CNPJ: 76.407.568/0001-93  
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212  
CEP: 86.385-000 - E-mail: [agricultura@barradojacare.pr.gov.br](mailto:agricultura@barradojacare.pr.gov.br)

OFÍCIO Nº: 035/2022

Barra do Jacaré, 11 de julho 2022

Exmo. Senhor  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

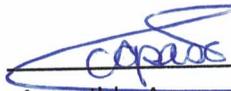
Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo Dispensa de Licitação para aquisição de Notas fiscais do Produtor), que irá atender o setor: **Secretária Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.**

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Amarildo Aparecido do Nascimento

Secretario Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Barra o Jacaré - Paraná CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: [agricultura@barradojacare.pr.gov.br](mailto:agricultura@barradojacare.pr.gov.br)

## PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Secretaria Municipal da agricultura abastecimento e Meio ambiente

Para: Setor de Licitações e Contratos

Barra do Jacaré, 11 de julho de 2022.

Prezado Senhor:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR, PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ PR,

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Atenciosamente,

  
Amarildo Aparecido do Nascimento  
Secretario Municipal da agricultura



# SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 104 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371133 – CEP 86.385-000  
e-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: SECRETARIA DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE

GESTOR RESPONSÁVEL: Amarildo Aparecido do Nascimento

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: Notas Fiscais do Produtor Cx com 500 Notas Fiscais com 04 vias carbonadas Papel de Primeira qualidade formulário contínuo Impressa na Impressora Matricial.

### JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO:

Justifica-se tal procedimento, é para atender o produtor Rural e que o pedido para dispensa de licitação é de movimento obrigatório para os produtores rurais e que estamos em dificuldade para conseguir orçamentos junto aos fornecedores, objetiva-se através desta dispensa de licitação e contratação de empresa para aquisição de notas de produtor em formulários contínuos, cada formulários com 04 vias autocopiativas. A aquisição do item acima especificados e de extrema importância para atender a demanda do setor de notas do produtor rural desta municipalidade. Desta forma se faz necessário que administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal da agricultura. A emissão das notas é imprescindível para o acompanhamento da produção agrícola e agropecuária e operações efetuadas pelos produtores, seja venda ou transporte da produção, também serve para comprovar as atividades rural junto ao INSS.

PARECER CONTABIL: Em anexo

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: Os objetos serão recebidos na Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias. O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS:



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E  
MEIO AMBIENTE

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 104 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371133 – CEP 86.385-000  
e-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

FISCAL DO CONTRATO: Amarildo Aparecido do Nascimento

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL:

Barra do Jacaré, 11 de julho de 2022

  
Amarildo Aparecido do Nascimento  
Secretaria da agricultura Abastecimento e Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1133

CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

**FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNECEDOR, A METODOLOGIA ADOTADA PARA  
OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI O MENOR DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.  
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO: Formulários Contínuos de Notas Fiscais do Produtor.**

Item	Produto	Un	Qty	GRAFICA IMPRESSET	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS	GRAFICA GUARA	AUREMAR ARTES GRAFICAS
01	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - EM FORMULÁRIO CONTINUO, FORMATO 240X280 MM, EM 4 VIAS, CONFORME MODELO PADRONIZADO PELO ESTADO DO PARANÁ COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL COM 500 JOGOS POR CAIXA.	UN	5.000	R\$ 5.050,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5.350,00	R\$ 6.330,00

**VENCEDOR PELO MENOR PREÇO FOI A EMPRESA: IMPREFOTM  
FORMULARIOS CONTINUOS**

Barra do Jacaré, 11 julho de 2022  
Responsável pela coleta de preços: Amarildo Aparecido do Nascimento

  
Assinatura



**Jaeger Artes Gráficas Ltda.**  
CNPJ: 77.009.900/0001-24 • Inscr. Est.: 401.04168-04  
Rua Saldanha Marinho, 2954 • Guarapuava • Paraná  
**Fone/fax: (42) 3623-3113**

RAZÃO SOCIAL: Jaeger Artes Grafica  
CNPJ: 77.009.900/0001-24  
ENDEREÇO: Saldanha Marinho, 2954  
E-MAIL: impresset@impresset.com.br

Orçamento :

Notas fiscais de produtor

Tam: 240mmx280 mm"

jogo com 4 vias

impressão - 1 cor (Azul)

Papel autocopiativo 52g

numerado .

**25.000 Jogos -**

**50 Caixas - R\$ 25.440,00**

Notas fiscais de produtor

Tam: 240mmx280 mm"

jogo com 5 vias

impressão - 1 cor (Azul)

Papel autocopiativo 52g

numerado .

**25.000 Jogos -**

**50 Caixas - R\$ 31.800,00**

Guarapuava, 01 de Julho 2022

**77 009 900/0001-24**

JAEGER - ARTES GRAFICAS LTDA

RUA SALDANHA MARINHO, 2954  
DISTRITO DOS ESCRITÓRIOS

CEP: 85027-160  
GUARAPUAVA - PR

08  
R

orçamento

De GRÁFICA IMPRESSET  
Para agricultura@barradojacare.pr.gov.br  
Data Sex. 16:34

Boa Tarde ...

pref. barra do jacaré .jpg (-72...

Segue o orçamento.

Aguardo a sua confirmação.

Obrigada.

--

Gráfica Impresset • Impressos em Geral  
Rua Saldanha Marinho, 2954  
CEP 85035-160 • Guarapuava • PR  
Fone: (42) 3623-3113 • Whatsapp: (42) 98852-2390



pref. barra do jacaré .jpg  
-727 KB [Exibir](#) [Baixar](#)

## ORÇAMENTO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ

PEÇA: Notas fiscais de produtor  
Tam: 240mmx280 mm" jogo com 4 vias  
impressão - 1 cor (Azul)Papel autocopiativo 52g  
numerado  
25.000 Jogos - 50 Caixas - R\$ 26.900,00

PEÇA: Notas fiscais de produtor  
Tam: 240mmx280 mm" jogo com 5 vias  
impressão - 1 cor (Azul)Papel autocopiativo 52g  
numerado  
25.000 Jogos - 50 Caixas - R\$ 33.700,00

Prazo de entrega: a combinar

Prazo de pagamento: 30 Dias

Frete a Pagar

Orçamento válido para 30 dias.

Guarapuava, 08 de Julho de 2022.

*Renato Hoegen Junior*  
11.535.183/0001-66  
Renato Hoegen Junior  
Rua Saldanha Marinho, 2790  
Sl. 02  
Guarapuava-PR  
CEP: 85.035-160

18

...RÇAMENTO

De Renato Hoegen Junior  
Para agricultura@barradojacare.pr.gov.br  
Data Hoje 13:29

Olá, boa tarde!

ORÇAMENTO pref barra Jacaré....

Segue em anexo...

**Impressora Guará**  
42 3623.5715  
R. Saldanha Marinho, 2790 - Dos Estados  
Guarapuava - PR



Assunto **Auremar Artes Gráficas. Orçamento : 047326.-Sec Mun  
Agricultura Barra do Jacare - PR**  
De <orcamento@auremargrafica.com.br>  
Para <agricultura@barradojacare.pr.gov.br>  
Data 18/07/2022 16:25



• image001.jpg (~3 KB)

São Paulo, 18/07/2022

À Sec. Mun. Agricultura Barra do Jacaré - PR  
At. José Antônio  
Fone: (43)9804-1738

Prezado cliente,

vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Itens solicitados do orçamento : 047326.

047326.01

5.000 Jogos - 4 vias Nota Fiscal Produtor Rural

1 via 24x28cm, 1x0 cor, Tinta Especial em Autocopy Branco CB. Saida em CTP.

2 vias 24x28cm, 1x0 cor, Tinta Especial em Autocopy Branco CFB.

1 via 24x28cm, 1x0 cor, Tinta Especial em Autocopy Branco CF.

Obs.: Vias iguais / Numerado (a definir)

20 caixas c/ 750 jogos cada

Total: R\$ 6.330,00 Milheiro: 1.266,00 Pgto: 28 dias

047326.02

15.000 Jogos - 4 vias Nota Fiscal Produtor Rural

Idem item anterior

Total: R\$ 13.770,00 Milheiro: 918,00 Pgto: 28 dias

Orçamentista : Rogerio

Arquivo Fornecido pelo cliente. Impostos Inclusos Frete/Entrega para a cidade de Barra do Jacaré/PR incluso.

Validade da proposta : 7 dias .

As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de arquivo e/ou fotolito quando fornecido pelo cliente.

Atenciosamente,

Auremar Artes Gráficas Ltda

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s)

Sec Mun Agricultura Barra do Jacaré - PR

--

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

<https://www.avast.com/antivirus>



image001.jpg  
~3 KB



**Impreform Formulários Contínuos Ltda.**  
 CNPJ: 02.702.600/0001-27 • Inscr. Est.: 901.66176-68  
 Rua Saldanha Marinho, 2940 • Guarapuava • Paraná  
 Fone: (42) 3627-1106

Orçamento: **Prefeitura Barra do Jacaré**

RAZÃO SOCIAL: Impreform Formulários Contínuos Ltda

CNPJ: 02.702.600/0001-27

ENDEREÇO: Saldanha Marinho, 2940

E-MAIL: [impreform@impreform.com.br](mailto:impreform@impreform.com.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Notas fiscais de produtor Tam: 240mmx280 mm" jogo com 4 vias impressão - 1 cor (Azul) Papel autocopiativo 52g numerado .	25.000 jogos (50 caixas)	R\$ 0,96	R\$ 24.000,00
01	Notas fiscais de produtor Tam: 240mmx280 mm" jogo com 5 vias impressão - 1 cor (Azul) Papel autocopiativo 52g numerado .	25.000 jogos (50 caixas)	R\$ 1,20	R\$ 30.000,00

Guarapuava, 01 De Julho 2022

02702600/0001

IMPREFORM - FORMULÁRIOS  
CONTÍNUOS LTDA

RUA SALDANHA MARINHO, 2940

CEP 85035-160

GUARAPUAVA - PR

e-mail: [impreform@impreform.com.br](mailto:impreform@impreform.com.br)

orçamento

De Impreform  
Para agricultura@barradojacare.pr.gov.br  
Data Sex, 16:33

Boa Tarde ...

orçamento Pref Barra do Jacar...

Segue o orçamento.

Aguardo a sua confirmação.

Obrigada.

--

Impreform Formulários Contínuos  
Rua Saldanha Marinho, 2940  
CEP 85035-160 • Guarapuava • PR  
Fone: (42) 3627-1106 • Whatsapp: (42) 98852-2390



orçamento Pref Barra do Jacaré.jpg  
-806 KB [Exibir](#) [Baixar](#)

**IMPREFORM – FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 02.702.600/0001-27**  
**NIRE 41203969280**

**INES COSTA JAEGER**, brasileira, natural de Santo Antonio da Platina/PR, casada em comunhão universal de bens, nascida em 11/02/1950, empresária, RG 4.477.347-3 SSP/PR, CPF 508.853.329-20, residente e domiciliado à Rua Benjamim Constant, nº1975, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85010-190, **ZEZINHA APARECIDA EGIERT JAEGER**, brasileira, natural de Guarapuava/PR, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 24/04/1961, empresária, RG 3.151.544-0 SSP/PR, CPF 444.934.109-06, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº2278, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85010-250. Únicas sócias da empresa **IMPREFORM – FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA**, com sede e foro na Rua Saldanha Marinho, nº2940, Bairro dos Estados, CEP 85035-160, Guarapuava-PR, CNPJ 02.702.600/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203969280 em 28/08/1998 e última alteração em 10/12/2003 sob nº 20033908290. Resolvem alterar seu contrato de conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço residencial da sócia **INES COSTA JAEGER** para: Rua Capitão Frederico Virmond, nº2135, Bairro Centro, CEP 85010-120, Guarapuava- PR. *Puz*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A administração da sociedade caberá às sócias, **INES COSTA JAEGER**, **ZEZINHA APARECIDA EGIERT JAEGER** com poderes e atribuição de **ADMINISTRAR**, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As administradoras declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. *Y*

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Da consolidação: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/2002. Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, a qual passa a ter a seguinte redação.

**IMPREFORM – FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ 02.702.600/0001-27**  
**NIRE 41203969280**

**IMPREFORM – FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
CNPJ 02.702.600/0001-27  
NIRE 41203969280**

INES COSTA JAEGER, brasileira, natural de Santo Antonio da Platina/PR, casada em comunhão universal de bens, nascida em 11/02/1950, empresária, RG 4.477.347-3 SSP/PR, CPF 508.853.329-20, residente e domiciliado à Rua Capitão Frederico Virmond, nº2135, Bairro Centro, CEP 85010-120, Guarapuava- PR. ZEZINHA APARECIDA EGIERT JAEGER, brasileira, natural de Guarapuava/PR, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 24/04/1961, empresária, RG 3.151.544-0 SSP/PR, CPF 444.934.109-06, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº2278, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85010-250. Únicas sócias da empresa IMPREFORM – FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA, com sede e foro na Rua Saldanha Marinho, nº2940, Bairro dos Estados, CEP 85035-160, Guarapuava-PR, CNPJ 02.702.600/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203969280 em 28/08/1998 e última alteração em 10/12/2003 sob nº 20033908290. Resolvem consolidar seu contrato de conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial: empresa IMPREFORM – FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e domicílio na Rua Saldanha Marinho, nº2940, Bairro dos Estados, CEP 85035-160, Guarapuava-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social a exploração de indústria gráfica de formulários contínuos, impressão de jornais, revistas e livros, blocos, impressos para escritório e impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 28 de agosto de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais), dividido em 581.000 (quinhentos e oitenta e uma mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato pelas sócias em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

Sócias	Quotas	Capital
INES COSTA JAEGER	290.500	R\$ 290.500,00
ZEZINHA APARECIDA EGIERT JAEGER	290.500	R\$ 290.500,00
<b>Total</b>	<b>581.000</b>	<b>R\$581.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá as sócias, INES COSTA JAEGER, ZEZINHA APARECIDA EGIERT JAEGER, com poderes e atribuição de ADMINISTRAR, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**IMPREFORM – FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
CNPJ 02.702.600/0001-27  
NIRE 41203969280**

**CLÁUSULA NONA:** As administradoras declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

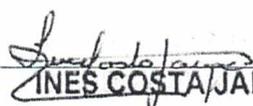
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/06.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundas deste instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava/Pr, 09 de novembro de 2020.

  
INÊS COSTA JAEGER

  
ZEZINHA APARECIDA EGIERT JAEGER



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2020 16:12 SOB N° 20206868987.  
PROTOCOLO: 206868987 DE 19/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005701511. CNPJ DA SEDE: 02702600000127.  
NIRE: 41203969280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2020.  
IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.pr.gov.br

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 02.702.600/0001-27 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 28/08/1998
<b>NOME EMPRESARIAL</b> IMPREFORM - FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> IMPREFORM	<b>PORTE</b> EPP	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R SALDANHA MARINHO	<b>NÚMERO</b> 2940	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 85.035-160	<b>BARRO/DISTRITO DOS ESTADFOS</b>	<b>MUNICÍPIO</b> GUARAPUAVA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> IMPRESSET@IMPRESSET.COM.BR		<b>UF</b> PR
<b>TELEFONE</b> (42) 3623-3113		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 27/08/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 09:29:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.702.600/0001-27

**Razão Social:** IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA

**Endereço:** RUA SALDANHA MARINHO 2940 / ESTADOS / GUARAPUAVA / PR / 85035-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2022 a 03/09/2022

**Certificação Número:** 2022080500544400393266

Informação obtida em 15/08/2022 09:52:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

20  
P

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPREFORM - FORMULARIOS CONTINUOS LTDA  
CNPJ: 02.702.600/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:48:29 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: 1C1A.305D.8935.312B  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027201316-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.702.600/0001-27  
Nome: IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPREFORM - FORMULARIOS CONTINUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.702.600/0001-27  
Certidão nº: 21330608/2022  
Expedição: 07/07/2022, às 09:47:21  
Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPREFORM - FORMULARIOS CONTINUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.702.600/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndrstat.jus.br](http://cndrstat.jus.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA EPP**

CNPJ 02.702.600/0001-27, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 04 de Julho de 2022

*Raquel*  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 46,83  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão

**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ****PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90166176-68	02.702.600/0001-27	09/1998

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento RUA SALDANHA MARINHO, 2940 - DOS ESTADOS - CEP 85035-160	
FONE: (42) 3623-3113	
Município de Instalação GUARAPUAVA - PR, DESDE 09/1998	
( Estabelecimento Matriz )	

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021	
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA	
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	444.934.109-08	ZEZINHA APARECIDA EGIERT JAEGER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	508.853.329-20	INES COSTA JAEGER	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/08/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Impreform Formulários Contínuos Ltda.**  
CNPJ: 02.702.600/0001-27 • Inscr. Est.: 901.86176-68  
Rua Saldanha Marinho, 2940 • Guarapuava • Paraná  
Fone: (42) 3627-1106

Guarapuava, Quarta-feira, 20 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

### DECLARAÇÃO

A empresa Impreform Formulários Contínuos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.702.600/0001-27, sediada na Rua Saldanha Marinho, 2940, Guarapuava PR, através de seu Representante, Sra. Zezinha Aparecida E. Jaeger, CPF/MF número 444.934.109-06, RG número 3.151.544-0, declara sob as penas da Lei, que:

- Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Guarapuava, 20 de Julho de 2022

Impreform Formulários Contínuos Ltda  
Zezinha Aparecida E. Jaeger  
RG: 3.151.544-0  
CPF: 444.934.109-06

e-mail: [impreform@impreform.com.br](mailto:impreform@impreform.com.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Barra o Jacaré - Paraná  
CNPJ: 76.407.568/0001-93  
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212  
CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

**De: Prefeito Municipal**

**Para: Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente**

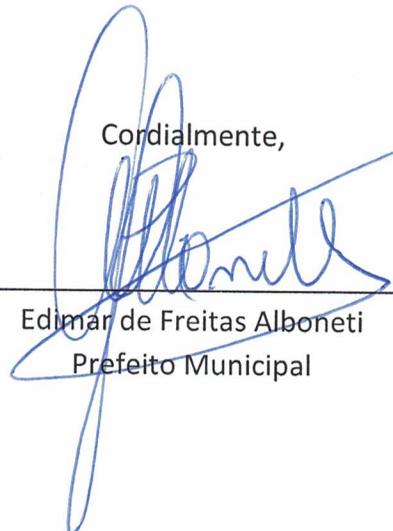
Data: Barra do Jacaré, 11 de julho de 2022.

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 035, expedido pela unidade da Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e meio Ambiente.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### PARECER 121/2022

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisição de formulário contínuo de nota fiscal de produtor.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de formulário contínuo de nota fiscal de produtor.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

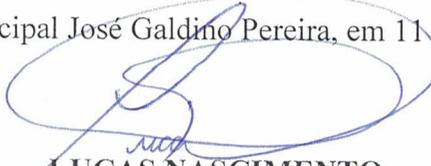
**07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

**20.606.0007.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05080	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 11 de julho de 2022

  
**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## MEMORANDO

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação

**Data:** 25/07/2022

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com a solicitação do setor e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em dar sequência no pedido de Processo de Dispensa de Licitação, que tem por finalidade a Aquisição de Formulário de Nota Fiscal do Produtor, conforme especificações detalhadas contidas no processo.

Salientamos que a Comissão de Licitação não entra no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Atenciosamente,

Barra do Jacaré, 25 de julho de 2022.

---

Setor de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

### PARECER JURÍDICO Nº 219/2022

**Origem do Pedido:** Setor de Licitação;

**Objeto do Parecer:** Dispensa de Licitação;

**Objeto da Licitação:** Aquisição de Formulário de Nota Fiscal do Produtor

**Custo Máximo Previsto:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos)

*Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.*

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo de dispensa de licitação deflagrado pela Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, tendo como objeto a aquisição de Formulários de Nota Fiscal do Produtor.

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (1) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (2) termo de referência e justificativa; (3) mapa de preços, contendo orçamentos de empresas que atuam na área dos itens licitados; (4) documentos de habilitação da empresa com o menor orçamento; (5) parecer contábil nº 121/2022.

É o relatório.

#### 2. DA DISPENSA

##### 2.1 Da Opção pela Dispensa de Licitação

A competência para identificar os casos de em que deve ou não ser utilizada a dispensa de licitação é do administrador, residindo em sua análise de conveniência e oportunidade (mérito administrativo), cabendo a este advogado público verificar apenas os quesitos relacionados à legalidade do ato. Ou seja, o administrador pode optar pela dispensa de licitação, desde que cumpridos os requisitos previstos em lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

### 2.3 Da Dispensa por Valor

De acordo com o orçamento da empresa que apresentou o menor preço (IMPREFORM FORMULÁRIOS CONTINUOS – 02.702.600/0001-27), o custo total a ser gasto pelos cofres públicos será de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos), situação que se amolda ao art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;*

Com o advento do Dec. Federal nº 9.412/18, atualmente o teto para a dispensação de licitação para compras e contratação de serviços comuns é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Dessa forma, quanto ao valor, o presente procedimento licitatório pode ser realizado via dispensa, vez que objetiva a prestação de serviço no montante total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos).

Cumprе ressaltar que, conforme leciona o artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, caso o objeto do presente certame trate-se de compras de maior vulto, que possam ser realizadas de uma só vez, o correto seria a contratação mediante licitação e não por dispensa. Portanto, cabe à Secretaria correspondente realizar tal análise no caso concreto.

No mais, cumprе ressaltar que o TCE/PR, em suas recomendações, solicita a busca por mais orçamentos, além dos três necessários. Critério que foi executado neste certame.

### 3. DAS DEMAIS RECOMENDAÇÕES

Ademais, recomenda-se que seja juntado aos documentos de habilitação, declaração de que a empresa selecionada não possui vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR**  
**Procuradoria Jurídica Municipal**

---

Recomendação essa, que foi devidamente cumprida no presente certame.

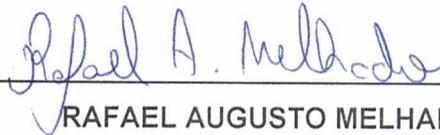
**4. CONCLUSÃO**

Do exposto, este advogado público entende ser possível a contratação via dispensa de licitação, ante o valor total a ser gasto, devendo a Comissão de Licitação ater-se aos demais requisitos legais, tais como a análise dos documentos de habilitação.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 09 de agosto de 2022.



RAFAEL AUGUSTO MELHADO

Advogado - OAB/PR 105.600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Processo Nº 88/2022

Dispensa de Licitação Nº 21/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, conforme especificação constante no termo de referência.

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhado à Comissão de licitação o ofício emitido pela Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Amarildo Aparecido do Nascimento, solicitando trâmites cabíveis para a realização da dispensa de licitação para: Aquisição de formulários de nota fiscal do produtor para atender a secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente, conforme especificação constante no pedido inicial do processo. Está anexo ao processo, o pedido inicial da dispensa, justificativa, orçamentos, documentos de habilitação da empresa, autorização inicial do prefeito, parecer contábil e parecer jurídico.

Mediante o parecer do Setor Jurídico (parecer nº 219/2022), o procurador analisou e verificou que valor do objeto solicitado se enquadra em uma contratação através de um processo de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Assim, o setor solicitante visando assegurar a maior transparência e o menor preço, conforme determina a legislação, foram realizadas propostas de preços contendo 4 (quatro) orçamentos com fornecedores. A Comissão de Licitação sempre orienta que seja realizado o mapa de preço amplo, ou seja, em mais de uma ferramenta de pesquisa, conforme recomenda o TCE/PR.

Salientamos que a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do Órgão Solicitante e que esta Comissão analisa tão somente os documentos de habilitação e avalia o menor valor apresentado pelas empresas licitantes, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Desta forma, esta comissão de licitação destaca-se que a regra geral é a realização de processo licitatório em uma das modalidades prevista na lei, nos termos do artigo 37, inciso XXI da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Constituição Federal. Assim, por se tratar de uma contratação que é a exceção à regra, a Comissão de Licitação deixará a cargo da Autoridade competente da administração a autorização da continuidade da Dispensa de licitação 21/2022.

Conforme se verificou, a empresa com o menor preço foi IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ 02.702.600/0001-27, ficando o valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), para a realização das aquisições abaixo:

IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL EM FORMULÁRIO CONTINUO, FORMATO 240x280MM, EM 4 VIAS  PAPEL AUTOCOPIATIVO, CONFORME MODELO PADRONIZADO PELO ESTADO DO PARANÁ COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL COM 500 JOGOS POR CAIXA.	IMPREFORM		CXA	10,00	480,00	4.800,00
TOTAL								4.800,00

Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma esta apta para contratação com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.

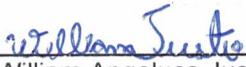
Desta forma, o presente processo, será encaminhado ao senhor prefeito para manifestação final de homologação e ratificação da dispensa 21/2022, em atendimento a legislação.

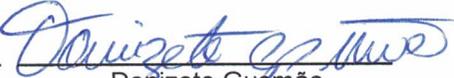
Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 15 de Agosto de 2022.

  
Hélder Henrique Ferreira Moreno  
Presidente da CPL  
Portaria nº 06/2022

  
William Angeluce Justo  
Secretário da CPL  
Portaria nº 06/2022

  
Donizete Gusmão  
Membro da CPL  
Portaria nº 06/2022



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

## RESOLVE:

Art. 1.º – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2022.

§ 1 – A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei n.º. 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – Presidente: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – portador de RG n.º. 10.982.392-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 074.883.459-16

II – Secretário: WILLIAM ANGELUCE JUSTO – portador de RG n.º. 10.290.746-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 089.207.319-50

III – Membro: DONIZETE GUSMÃO – portador de RG n.º. 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF n.º. 298.192.328-56

IV – Suplente: MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n.º. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 772.138.079-00

Art. 2.º – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3.º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º. 105/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## Ofício Determinando a Dispensa de Licitação 21/2022

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

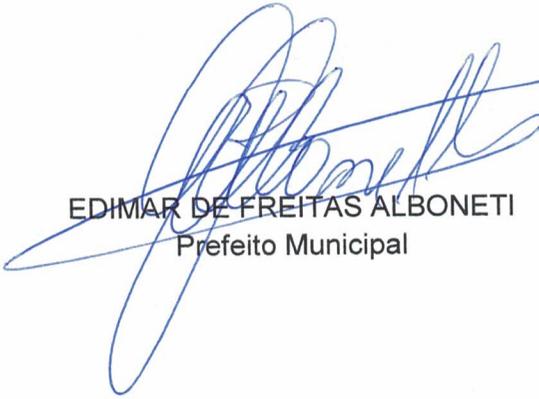
De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Data: 15/08/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo DETERMINO a realização da Dispensa de licitação 21/2022 para AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, conforme especificação constante no termo de referência.

Atenciosamente,



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



# Município de Barra do Jacaré - 2022

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 21/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 39217-1 IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA		CNPJ: 02.702.600/0001-27	Telefone:	Status: Habilitado				4.800,00	
Representante: 39216-2 INES COSTA JAEGER								4.800,00	
Lote 001 - Lote 001		CXA	10,00	Habilitado	IMPREFORM		480,00	4.800,00	*
001	23707 NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL								
	EM FORMULARIO CONTINUO, FORMATO 240x280MM, EM 4 VIAS								
	PAPEL AUTOCOPIATIVO, CONFORME MODELO PADRONIZADO PELO ESTADO DO PARANA COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL COM 500 JOGOS POR CAIXA.								
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>4.800,00</b>		

35



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### SETOR ADMINISTRATIVO

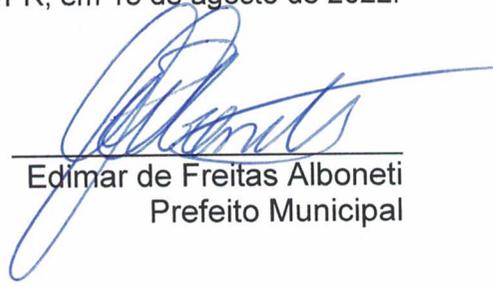
### Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2022

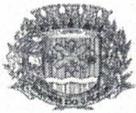
### Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de dispensa de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, conforme especificação constante no termo de referência. Valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) adjudicado à empresa IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ 02.702.600/0001-27, conforme quadro a seguir:

IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL EM FORMULÁRIO CONTINUO, FORMATO 240x280MM, EM 4 VIAS  PAPEL AUTOCOPIATIVO, CONFORME MODELO PADRONIZADO PELO ESTADO DO PARANÁ COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL COM 500 JOGOS POR CAIXA.	IMPREFORM		CXA	10,00	480,00	4.800,00
TOTAL								4.800,00

Barra do Jacaré/PR, em 15 de agosto de 2022.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

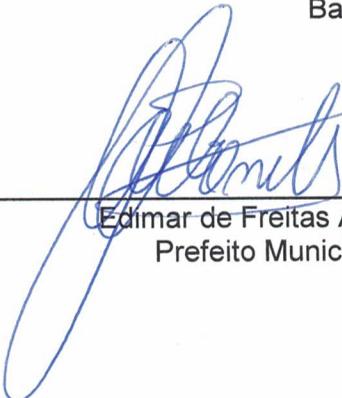
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
Email: pmbj@uol.com.br

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Nº Processo: 89/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, conforme especificação constante no termo de referência. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de aquisição cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 15/08/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). Contratada IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ 02.702.600/0001-27, conforme quadro a seguir:

IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL EM FORMULÁRIO CONTINUO, FORMATO 240x280MM, EM 4 VIAS  PAPEL AUTOCOPIATIVO, CONFORME MODELO PADRONIZADO PELO ESTADO DO PARANÁ COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL COM 500 JOGOS POR CAIXA.	IMPREFORM		CXA	10,00	480,00	4.800,00
TOTAL								4.800,00

Barra do Jacaré/PR, 15 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

Nº Processo: 89/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, conforme especificação constante no termo de referência. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de aquisição cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 15/08/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). Contratada IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ 02.702.600/0001-27, conforme quadro a seguir:

IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL EM FORMULÁRIO CONTINUO, FORMATO 240x280MM, EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, CONFORME MODELO PADRONIZADO PELO ESTADO DO PARANÁ COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL COM 500 JOGOS POR CAIXA.	IMPREFORM		CXA	10,00	480,00	4.800,00
TOTAL								4.800,00

Barra do Jacaré/PR, 15 de agosto de 2022.

 **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdir Garcia Gebim  
**Código Identificador:**62463151

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/08/2022. Edição 2585  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>